

Freguesia de Vilar Formoso

Rua do Externato nº11 6355-265 Vilar Formoso

NIF: 506 881 024

ATA Nº. 35/2024

12/09/2024

Reunião Ordinária

----- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Executivo da Freguesia em reunião ordinária, pelas 21h, para tratar de assuntos da mesma. -----

----- Registou-se a participação do Sr. Augusto Rodrigues e esposa, residentes em França, naturais de Vilar Formoso e com habitação própria na Rua de São Sebastião nº13, solicitando a colaboração do Executiva da Freguesia de Vilar Formoso, no que respeita a uma reclamação/pedido de intervenção urgente realizado junto do Município de Almeida em 29 de junho realizada via e-mail. Esta situação está relacionada com as enchentes registadas a 28 de junho que alagaram partes da sua habitação. Tal como nos foi comunicado, “estas questões são recorrentes em dias de chuva e com origem nos problemas de escoamento de águas pluviais com os canais entupidos”. Foi ainda dito pelo Sr. Augusto que após este pedido estiveram alguns técnicos da Câmara no Local, identificando a origem da situação, numa arvore existente no passeio ao fundo desta via cujas raízes não permitem o normal fluxo de águas. Desde então ainda não se registou qualquer intervenção e como o Sr. Augusto está prestes a regressar a França onde reside habitualmente está com receio que na próxima vez que chover a sua casa fique de novo alagada com os prejuízos inerentes! O Executivo da Freguesia, indicou que iria de imediato entrar em contacto com o Município, enviando e-mail ao Sr. Presidente do Município e às entidades competentes a solicitar um ponto de situação e a sua resolução. Este e-mail será enviado com o conhecimento dos reclamantes. -----

Não se registando mais participações por parte da população deu-se de imediato início à mesma, com os seguintes pontos. -----

----- Ponto um: Decidiu o Executivo unir-se de novo ao projeto Outubro Rosa, em conjunto com a Liga Portuguesa Contra o Câncer, através da organização de uma caminhada solidária a realizar no dia 27 de outubro. Pretende-se com esta iniciativa, tal como em anos anteriores, envolver outras associações e entidades locais de forma a dar maior dimensão à mesma e procurando ultrapassar as inscrições de 2023. -----

----- Ponto dois: Contrato de Delegação e Reversão de Competências ao abrigo do Decreto Lei 57/2019 que rege a Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias: A Freguesia de Vilar Formoso, recebeu a 30 de setembro de 2024, e-mail do Município de Almeida, com novo Auto/Contrato de Delegação e Reversão de Competências para 2025 a fim de ser aprovado de novo. Pese embora o Município já ter aprovado em sede de Assembleia Municipal de junho de 2024 e comunicado à DGAL os respetivos valores atualizados para 2025, a verdade, é que esta ultima entidade, após

análise do processo decidiu devolver o mesmo à Câmara Municipal, com indicação que qualquer alteração aos valores do dito contrato obriga à assinatura de um novo Auto entre as Freguesias e o Município de Almeida. O Executivo verificou, no entanto, que a minuta agora recebida, contém uma cláusula que indica que o contrato será celebrado para 2025 e 2026 situação que deixa grandes dúvidas quanto à sua aplicabilidade/legalidade. Por outro lado o mesmo contrato não fazia referencia à atualização anual dos valores, acordada aquando do período de negociação entre as partes, nem reflete a atualização dos valores relacionados com as ceifas. Existindo a obrigatoriedade de assinar novos Autos anualmente face à atualização de valores dos vencimentos dos Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que servem de base ao cálculo dos montantes a atribuir a cada Freguesia e querendo o Município cumprir com esta mesma atualização, não é compreensível o porquê de celebrar o contrato por dois anos. Após diversas interações com o Município de Almeida e conforme último e-mail recebido desta entidade datado de 12/09/2024 onde se dá nota da alteração do ponto 2 da Cláusula 3ª, contemplando assim a frase ***“2- As verbas a transferir serão atualizadas anualmente de acordo com a primeira posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional e Assistente Técnico da tabela remuneratória única.”***, o Executivo decidiu proceder à aprovação deste ponto por unanimidade, mantendo, no entanto, a dúvida quanto à aplicabilidade do prazo de 2 anos uma vez que, prevendo-se nova atualização em 2025 dos montantes a transferir face ao normal aumento dos vencimentos dos AT's e AO's, por reduzidos que sejam, os contratos terão que ser de novo elaborados e aprovados. Este ponto será levado à Assembleia de Freguesia de 14 de Setembro para sua aprovação e posterior comunicação à Câmara Municipal. -----

----- Ponto três: A Casa do Concelho de Almeida vai realizar um encontro de penhas em Sintra, mais precisamente, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de S. Pedro de Sintra no dia 16 de novembro! Este evento enquadra-se no programa de festas anualmente organizadas por esta associação, com o intuito de promover o convívio entre todos aqueles que possuem raízes no Concelho de Almeida! As inscrições serão feitas por cada penha até ao dia 30 de setembro, tendo a Junta de Freguesia de Vilar Formoso disponibilizado os seus serviços no que respeita à recolha das mesmas, em formulário próprio fornecido pela organização, onde deve constar o nome da penha e dos elementos que participarão neste encontro. A Freguesia não terá qualquer envolvimento no processo de recolha de dinheiro envolvido nas inscrições, sendo o pagamento realizado diretamente pelas penhas à Casa do Concelho de Almeida. O Executivo, manifestou junto desta associação a intenção de se fazer representar neste evento. -----

----- Ponto quatro: O Executivo dando seguimento a iniciativas em anos anteriores, deu nota da intenção, de proceder à oferta de um Kit de boas-vindas a todos os alunos da Escola de Vilar Formoso em colaboração com a Associação de Pais de Vilar Formoso, assinalando assim o início de mais um ano letivo. ----

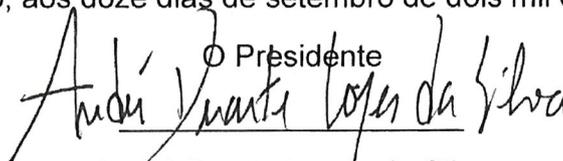
----- Ponto cinco: Procedeu o Executivo à 4ª Alteração Orçamental da Despesa para 2024. -----

----- A conta de Gerência referente ao fecho do mês de agosto de 2024, apresentou um saldo de: 39.969,76€ (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- Não havendo mais assuntos para serem tratados, deu-se por finda a reunião bem como esta ata, a qual vai ser aprovada e assinada pelos membros do Executivo. -----

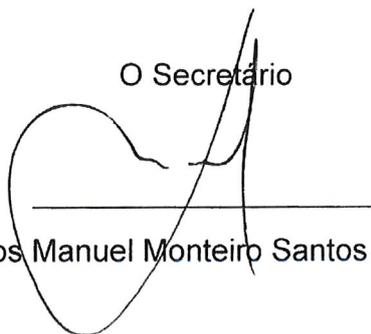
Vilar Formoso, aos doze dias de setembro de dois mil e vinte e quatro

O Presidente



André Duarte Lopes da Silva

O Secretário



Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira

O Tesoureiro



Cátia Sofia Sequeira Pocinho

